



CÓPIA


Ofício de 02/2022

**Ao Departamento de Planejamento
Cristina dos Santos Nicolodi**

A **Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ nº. 14.093.621/0001-71, com sede na Rua Guilherme de Vasconcelos, nº 133, Bairro Fontes - SOLEDADE/RS, neste ato representado por seu presidente Luciano Luiz Chiarelli, vem por meio deste encaminhar a prestação de contas referente ao Fomento de nº 10/2022, sendo a documentação comprobatória composta por:

1. Anexo I – Relatório de Execução Físico-Financeiro preenchido;
2. Anexo II – Demonstrativo dos Pagamentos Efetuados preenchido;
3. Anexo III – Demonstrativo da Receita e da Despesa preenchido;
4. Anexo IV – Conciliação Bancária preenchida;
5. Anexo V – Relação de Bens Adquiridos ou produzidos em branco;
6. Extrato bancário;
7. Recibo;
8. Comprovantes de depósito;
9. Relatório de Execução do Plano de Trabalho.

Soledade/RS, 20 de julho de 2022.


Luciano Luiz Chiarelli
CPF nº 090.577.140-00
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE, 20 DE JULHO DE 2022


Luciano Luiz Chiriac
Presidente


Nilton E. Rocha
Nome completo do(a) conferidor(a) do Relatório
N.º do CRC CPF: 611 053 820-91

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal de Soledade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA							
2. NOME DO PROJETO:	Cidade Limpa							
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	19/05/2022	A	31/12/2022					
4. PERÍODO DESTES RELATÓRIO:	24/06/2022	A	20/07/2022					
5. RELAÇÃO DAS DESPESAS (relacionar somente as despesas que foram pagas com o valor recebido pelo Município):								
5.1. ESPECIFICAÇÃO	5.2. NOTA FISCAL	5.3. DATA DE EMISSÃO	5.4. N.º DA TRANSFERÊNCIA	5.5. NOME DA EMPRESA / PESSOA FÍSICA	5.6. N.º DO CNPJ/ CPF	5.7. DATA DE PAGAMENTO	5.8. VLR. PAGO NF	5.9. VLR. DO IMP. RECOLHIDO
PAGAMENTO DE ALUGUEI	RECIBO	10/07/2022	1482828983	IMOBILIARIA SOLEDADE LTDA	89.657.506/0001-81	13/07/2022	R\$ 815,00	
5.10. TOTAL DAS DESPESAS: R\$								R\$ 815,00

Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA


Milton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59089
CPF: 611 050 820-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE, 20 DE JULHO DE 2022


Luciano Luiz Chaves III
Presidente

Nome completo do(a) contador(a)

N.º do CRC


Niton E. Rocha

Téc. Cont. CRC/RS-59089

CPF: 611 053 820-91

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbellini
Prefeito Municipal de Soledade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE:	Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA		
2. NOME DO PROJETO:	Cidade Limpa		
3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:	19/05/2022	A	31/12/2022
4. PERÍODO DESTE RELATÓRIO:	24/06/2022	A	20/07/2022

5. RECEITAS (valores recebidos, rendimentos e outros)			6. DESPESAS (conforme Plano de Trabalho)		
5.1. DATA	5.2. DESCRIÇÃO	5.3. VALOR	6.1. DATA	6.2. DESCRIÇÃO	6.3. VALOR
08/06/2022	REPASSE DO MUNICÍPIO	R\$ 815,00	08/07/2022	IMOBILIARIA SOLEDADE	R\$ 815,00
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
		R\$ -			
5.4. TOTAL DAS RECEITAS:		R\$ 815,00	6.4. TOTAL DAS DESPESAS:		R\$ 815,00


Nilson E. Rocha
 Téc. Cont. CRC/RS - 59086
 CPF: 611 053 820-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA

7. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE, 20 DE JULHO DE 2022


Luciana Lutz Ojarelli
Presidente


Nilton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59086
CPF: 611 053 820-91

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbellini
Prefeito Municipal de Soledade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO IV

PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE

1.1. NOME DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE CONVENIENTE (conforme contido no Cartão do CNPJ):

Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA

1.2. NOME DO PROJETO:

Cidade Limpa

1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:	19/05/2022	A	31/12/2022		
1.4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	24/06/2022	A	20/07/2022		
1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	PARCIAL				
1.6. CONTA CORRENTE:	00986-2	1.7. BANCO:	SICREDI	1.8. AGÊNCIA:	0247

2. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS NA DATA FINAL DO PERÍODO

2.1. SALDO CONFORME EXTRATOS BANCÁRIOS:

2.2. DISCRIMINAÇÃO:

	2.3. VALOR (R\$)
a) Saldo anterior	R\$ 0,00
a) Créditos (recebidos, rendimentos e outros)	R\$ 815,00
a) Débitos (despesas + bens)	R\$ 815,00
2.4. TOTAL (a+b-c):	R\$ 0,00

3. VALORES NÃO CREDITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO

3.1. DATA:	3.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
3.3. TOTAL:	R\$ -

4. VALORES NÃO DEBITADOS PELO BANCO ATÉ A DATA FINAL DO PERÍODO

4.1. DATA:	4.2. VALOR (R\$):
	R\$ -
	R\$ -
4.3. TOTAL:	R\$ -

5. SALDO FINAL (2.4 - 3.3 + 4.3)

R\$ 0,00

SOLEDADE, 20 DE JULHO DE 2022


Luciano Luiz Chiarelli
Presidente


Nilton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59089
CPF: 611 050 820-91

Nome completo do(a) contador(a)
N.º do CRC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO V

PRESTAÇÃO DE CONTAS
 RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE: Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA

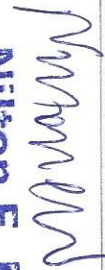
2. NOME DO PROJETO: Cidade Limpa

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/05/2022 A 31/12/2022

4. PERÍODO DESTA RELATÓRIO: 24/06/2022 A 20/07/2022

Declaramos, para os devidos efeitos, que os bens abaixo especificados, adquiridos ou produzidos com os recursos do concedente, foram inventariados e encontram-se localizados nas instalações do Conveniente ou dos Executores conforme relacionado:

5. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS						
5.1. NÚMERO PATRIMONIAL	5.2. DESCRIÇÃO DO BEM	5.3. DOCUMENTO FISCAL		5.4. LOCALIZAÇÃO	5.5. QTDE.	5.6. VALOR
		5.3.1. DATA	5.3.2. N.º			
	NADA A DECLARAR					R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
5.7. TOTAL						R\$ -


Nilton E. Rocha
 Téc. Cont. CRC/RS - 59089
 CPF: 611 050 820-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO V


PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA

6. AUTENTICAÇÃO:

SOLEDADE, 20 DE JULHO DE 2022


Luciano Luiz Zfarrelli
Presidente


Niton E. Rocha
Téc. Cont. CRC/RS - 59089
CPF: 611 050 820-91
Nome completo do(a) contador(a)
N.º do CRC

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE:

Aprovado em: ____/____/____

Marilda Borges Corbellini
Prefeito Municipal de Soledade



Associado: SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL SOPRO DA VIDA SADAVI

Cooperativa: 0247

Conta: 00986-2

Extrato (Período de 01/07/2022 a 20/07/2022)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
08/07/2022	TED 87738530000110 PREF MUN SOLEDADE FPM	264109	815,00	815,00
13/07/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 89657506000181 IMOBILIARIA S	SI00326	-815,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 20/07/2022)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Av. Mal. Floriano Peixoto, nº1256 – Sala 01 - esquina com
a Rua Prudente de Moraes, Centro - Soledade-RS
Cx. Postal 91 – CEP: 99.300-000
Fone: (54) 3381-2044/99175-6271
e-mail: imobiliariasoledade@hotmail.com
site: imobiliariasoledade.com.br

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebemos da **SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº. 14.093.621/0001-71, a importância de **R\$ 815,00** (oitocentos e quinze reais), referente ao pagamento do aluguel do mês de junho de 2022, conforme contrato de locação nº 2746. Sem mais, conferimos quitação ao mês referido.

Soledade, 10 de junho de 2022.



IMOBILIÁRIA SOLEDADE LTDA
CNPJ nº. 89.657.506/0001-81

Imobiliária Soledade Ltda.
CNPJ: 89 657 506/0001-81



Associado: SOCIEDADE PROTETORA DA VIDA AMBIENTAL SOPRO DA VIDA SADAVI

Cooperativa: 0247

Conta Corrente: 00986-2

Impresso em 20/07/2022 10:42:03

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: LUCIANO
Cooperativa Origem: 0247
Conta Origem: 00986-2
Número de Controle: 1482828983
Cooperativa Destino: 247
Conta Destino: 08306-2
Favorecido: IMOBILIARIA SOLEDADE LTDA-ME
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 13/07/2022
Hora da Transferência: 10:55:43
Valor Transferido (R\$): 815.00
Motivo da Transferência: PAG ALUGUEL JUNHO 2022
Autenticação Eletrônica: 16C9.5B33.9994.84B3.EF5E.DC56.081D.1D10

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

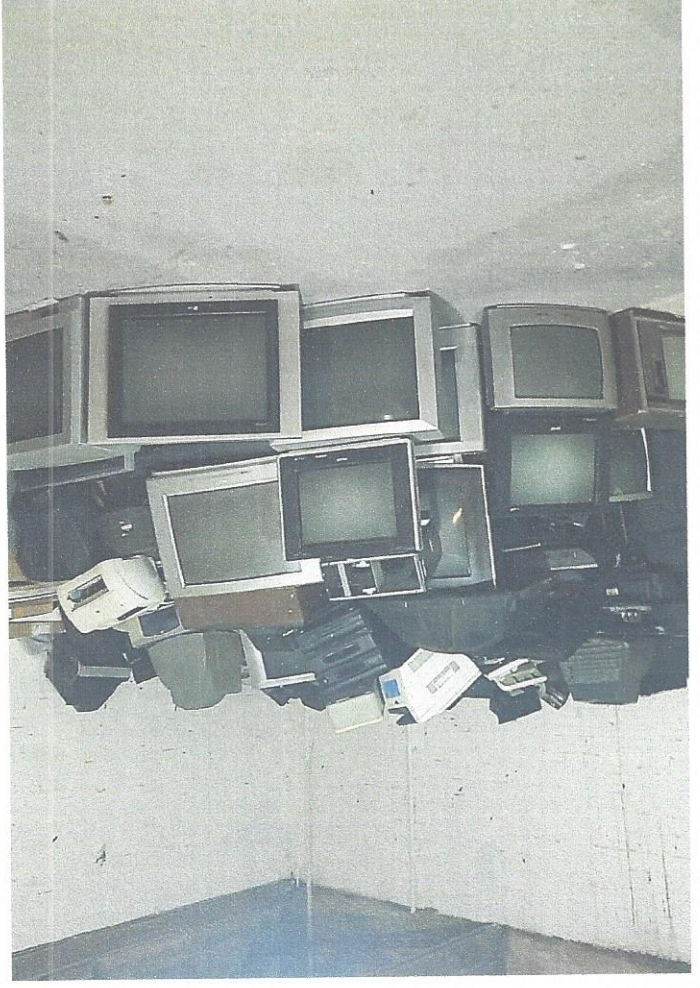
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A **Sociedade Protetora da Vida Ambiental – SOPRO DA VIDA - SODAVI**, vem por meio deste apresentar a execução do Plano de Trabalho “Cidade Limpa”, que, através do Fomento de nº 10/2022, beneficiou a entidade com o pagamento de aluguel mensal da sede de recolhimento, conhecida como ecoponto.

A entidade informa que o recurso advindo do municípios para o pagamento do aluguel do mês de junho do corrente ano foram devidamente utilizados para locação da sede do ecoponto, local esse em que é promovido o recebimento e o armazenamento dos itens recolhidos, até a data da coleta realizada pela empresa especializada.

A entidade lembra que, com o recurso financeiro destinado pelo Município, é possível dar continuidade ao projeto para manter um ponto fixo para o recolhimento do material descartado, já que as doações de apoiadores são insuficientes para custear as despesas.

Nesse sentido, destacamos o cumprimento da proposta apresentada, atendendo ao interesse social da comunidade.

Soledade/RS, 20 de julho de 2022



Luciano Luiz Chiarelli
CPF nº 090.577.140-00
Presidente